



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 61/2023

Processo nº 12600.103195/2023-63

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 14.355.750/0001-90

**Objeto Contratual:** Contratação de serviços de disponibilidade de ambientes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, materiais, componentes, acessórios, periféricos, insumos, além de serviços sob demanda.

1. Com amparo no artigo 135, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, regista-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 61/2023, com fundamento no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), apurado no período de Novembro/2023 a Outubro/2024, no percentual de 6,88%, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2024 a 14/12/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 6,88%, passando o valor total de **R\$ 697.084,75 (seiscientos e noventa e sete mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$ 745.044,18 (setecentos e quarenta e cinco mil quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme quadro a seguir:

|--|--|--|--|--|

		Valor Atual	Valor Proposto	Diferença
Valor Anual:		R\$ 697 084,75	R\$ 745 044,18	R\$ 47 959,43
Valor Mensal:		R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	R\$ 3 996,62

Exercício 2024				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Proposto	Diferença
01/11/2024 a 30/11/2024	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
01/12/2024 a 31/12/2024	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
<b>Sub-Total 2024</b>		<b>R\$ 116 180,79</b>	<b>R\$ 124 174,03</b>	<b>R\$ 7 993,24</b>

Exercício 2025				
Janeiro	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Fevereiro	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Março	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Abril	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Maio	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Junho	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Julho	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Agosto	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Setembro	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62

Outubro	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Novembro	30	R\$ 58 090,40	R\$ 62 087,02	3 996,62
Dezembro	14	R\$ 27 108,85	R\$ 28 973,94	1 865,09
<b>Sub-Total 2025</b>		<b>R\$ 666 103,21</b>	<b>R\$ 711 931,11</b>	<b>R\$ 45 827,90</b>

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 782 284,00</b>	<b>R\$ 836 105,14</b>	<b>R\$ 53 821,14</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

3. O valor total estimado a ser apostilado ao Contrato é da ordem de R\$ 53.821,14 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

3.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos, efetivamente, à Contratada, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3.2. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados **a partir de 01/11/2024 a 14/12/2025**, data de encerramento da vigência contratual.

4. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 31/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=4260346&crc=62A42DE5](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4260346&crc=62A42DE5), informando o código verificador **4260346** e o código CRC **62A42DE5**.